



Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 06/03/2019, as 09:00:00, na CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 09/2019 com o objetivo de NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REALIZAR OS PREGÕES DA CÂMARA DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DE 2019 tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para a Contratação de serviço de radiodifusão (AM/FM), com abrangência em todo território do município, para a divulgação dos atos e atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul conforme especificado nos Anexos I e II do presente edital..

Abaixo seque os licitantes classificados e que participaram da licitação:

77 RADIO CIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 79.817.763/0002-60

72 RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA

CNPJ: 83.027.078/0001-27

ITEM 1 - ATÉ SETE MINUTOS NOS SÁBADOS DE MANHÃ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
72	RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA	Sim	800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA	0,0000	800,0000	

O licitante RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA pelo valor de R\$ 800,0000 (oitocentos reais).

ITEM 2 - ATÉ 8 MIN. (OITO MINUTOS) DE SEGUNDA A SÁBADO, NO HORÁRIO ENTRE 10H30MIN E 11HR DA MANHÃ, EM UM ÚNICO HORÁRIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
77	RADIO CIDADE LTDA - EPP	Sim	800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RADIO CIDADE LTDA - EPP	0,0000	800,0000	

O licitante RADIO CIDADE LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor RADIO CIDADE LTDA - EPP pelo valor de R\$ 800,0000 (oitocentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Encerrada a fase de análise das PROPOSTAS e na ausência de lances imediatamente procedeu-se à abertura e análise da documentação relativa à HABILITAÇÃO das licitantes vencedoras: RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA para o item 1.1 do presente edital; e RADIO CIDADE LTDA para o item 1.2 do edital, restando constatado, ao final, que as Licitantes Vencedoras apresentam toda a documentação exigida pelo Edital. Realizados todos os procedimentos previstos para esse ato, a pregoeira declarou ENCERRADA a sessão pública.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:51 horas do dia 6 de Março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Franciane Baseggio - Pregoeiro

Marcos Vinícius dos Santos - Secretário Executivo

Keli Fátima Griebler - Técnico em Contabilidade

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Odete Maraschim - Representante

Éverton Adriani Macedo - Representante